MUNICÍPIO DE RIO DOCE-MG

DIARIOOFICIAL.RIODOCE.MG.GOV.BR ANO I – EDIÇÃO Nº113 - PÁGINA 1 RIO DOCE - MG, TERÇA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020

SUMÁRIO

Avisos de Editais, Retificações 1
Recursos, Impugnações e Decisões 1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação 1
Adjudicação, Ratificação e Homologação 1
Extratos de Ata de Registro de Preços 1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos 1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação 1
Leis Complementares e Ordinárias 1
Decretos e Portarias 1
Convênios e Congêneres 2
Outros Atos 2

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Avisos de Editais, Retificações

Recursos, Impugnações e Decisões

Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

Adjudicação, Ratificação e Homologação

Extratos de Ata de Registro de Preços

Extrato de Contratos e Termos Aditivos

Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Leis Complementares e Ordinárias

Decretos e Portarias

DECRETO Nº 1955, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 12.009,42 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1042, de 29 de outubro de 2019,

DECRETA:

04 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.02 - Coordenação de Endemias			
04.02.10.305.0429.2.043 - Manutenção vigilância epidemiológica e Ambiental.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	942	0259	1.916,00
04.03 - Coordenação Municipal de Saúde			
04.03.10.302.0428.2.051 - Manutenção Assist médica e Ambulatorial. 3.3.90.30.00.00.00.00 -			
Material de Consumo	940	0255	2.051,96
04.04 - Coordenação da ESF			
04.04.10.301.0428.2.045 - Manut Ativ Programa Cofinanciamento Alprimária a saúde.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	941	0255	996,00
04.06 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.06.10.301.0021.2.055 - Manutenção Ativ Secretaria Munic saúde. 3.3.90.30.00.00.00.00 -			
Material de Consumo	937	0259	6.078,46
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	932	0255	967,00
TOTAL DE CRÉDITOS			12.009,42
255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0255	4.014,96
TOTAL DE RECURSOS			12.009,42

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio Doce, aos

18 de novembro de 2020.

DECRETO Nº 1953, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 176.170,28 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1042, de 29 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 176.170,28 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

CRÉDITO

Classificaçã	Ficha		Valor
01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
02 - Gabinete do Prefeito 02.01			
- Gabinete do Prefeito	89	0100	3.070,00
02.01.04.122.0020.2.019 - Manutenção Gabinete do Prefeito.	97	0100	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.02 -			
Departamento Segurança Pública, Proteção e Defesa			
03 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e 03.05 -			
Departamento Esporte e Lazer			
04 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.03 - Coordenação Municipal de Saúde	163	0100	1.670,00
04.03.10.302.0428.2.051 - Manutenção Assist médica e Ambulatorial. 3.3.90.30.00.00.00.00			
- Material de Consumo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.3.90.33.00.00.00.00 -			
Passagens e Despesas com Locomoção 04.04 - Coordenação da	258	0100	1.600,00
ESF			
04.04.10.301.0428.2.045 - Manut Ativ Programa Cofinanciamento Alprimária a saúde.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 04.06 -			
Secretaria Municipal de Saúde	898	0155	4.115,00
04.06.10.301.0021.2.055 - Manutenção Ativ Secretaria Munic saúde.	330	0102	12.000,00
05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 05.01 -	328	0102	100,00
Departamento de Transportes 05.01.26.782.0534.2.056 -			
Manutenção de Estradas Vicinais. 3.3.90.30.00.00.00.00 -			
Material de Consumo	355	0102	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 05.02 -			
Coordenação de Obras Rurais			
05.02.21.606.0112.2.058 - Manutenção Atividades Coord Obras Rurais.	406	0102	400,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
05.03 - Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric			
05.03.04.122.0021.1.097 - Serviços do CIMVALPI.			
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	446	0100	45.550,00
05.03.04.122.0021.2.060 - Manutenção Atividades Secretaria de Obras.	449	0100	1.620,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
05.03.15.451.0326.1.050 - Constr / Ampl / Ref Imóveis p/ Velório Munic.	454	0100	1.700,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			
	505	0100	51.455,28
	508	0100	10.120,00
	517	0100	200,00
	916	0100	9.770,00

CRÉDITOS

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
05.03 - Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric			
05.03.15.451.0575.2.061 - Manutenção das Atividades de Vias Urbanas.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	480	0100	850,00
05.03.15.451.0575.1.054 - Construção / Reforma / Ampl Muros de Arrimo.			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	908	0100	3.300,00
05.04 - Departamento de Saneamento e Limpeza Pública			
05.04.17.512.0447.2.066 - Manutenção Serv de Abast de água.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	532	0100	4.900,00
05.04.17.512.0449.2.068 - Manutenção dos Serviços de Esgoto.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	551	0100	5.100,00
09 - Secretaria Municipal de Educação 09.05			
- Secretaria Municipal de Educação			
09.05.12.361.0188.2.129 - Manutenção Ativ da Secretaria Municipal de Educação.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	863	0101	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			176.170,28

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
01.01 - Departamento de Convênio e Prestação de			
Contas	7	0100	100,00
01.01.04.122.0021.2.002 - Manut Atividades Dpto Convênios e Prest			
Contas. 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -			
Pessoa Física			
1.2 - Departamento de Compras			
01.02.04.122.0021.2.003 - Manutenção Atividades Dpto	36	0100	420,00
Compras. 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
1.3 - Departamento de Licitações			
01.03.04.122.0021.2.004 - Manutenção Atividades Dpto	93	0100	860,00
Licitações. 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			
01.08 - Secretaria de Administração e Finanças	101	0100	500,00
01.08.04.122.0020.2.010 - Manut Atividades Secretaria Adm e			
Fazenda. 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			
01.08.04.122.0023.2.011 - Manutenção Serviços de Divulgação.			
02.01 - Gabinete do Prefeito	136	0100	400,00
02.01.04.122.0020.2.019 - Manutenção Gabinete do	141	0100	2.350,00
Prefeito. 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	149	0100	6.000,00
02.01.06.181.0177.2.025 - Manutenção Convênio de Segurança pública.			
03.03 - Coordenação de Cultura			
04 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.02 - Coordenação de Endemias	225	0100	1.100,00
04.02.10.305.0429.2.043 - Manutenção vigilância epidemiológica e			
Ambiental. 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
04.03 - Coordenação Municipal de Saúde			
04.03.10.301.0428.2.049 - Doação Medicamentos. Mat Méd. Cad Rodas. próteses.	907	0155	200,00
Órteses. Etc. 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita			
04.03.10.302.0428.2.051 - Manutenção Assist médica e Ambulatorial.			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310	0155	350,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa			
Jurídica 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	332	0102	6.000,00
Pessoa Jurídica	338	0155	1.660,00
	332	0102	12.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.04 - Coordenação da ESF			
04.04.10.301.0428.2.045 - Manut Ativ Programa Cofinanciamento Atprimária a saúde.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	892	0155	405,00
04.04.10.301.0428.1.032 - AquisEquip p/ Programa Co-financiamento Atprimária saúde.			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	349	0155	1.400,00
04.05 - Coordenação de Almoxarifado da Saúde			
04.05.10.302.0428.2.125 - Manutenção Atividades Coordenação Almoxarifado da saúde.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	397	0155	100,00
05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
05.01 - Departamento de Transportes			
05.01.26.782.0021.2.118 - Manutenção Departamento de Transportes.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	432	0100	1.620,00
05.03 - Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric			
05.03.15.451.0575.1.053 - Calçam / Pavimentação Ruas e Avenidas. Constr Pontes.			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	470	0100	4.000,00
05.03.16.481.0025.1.120 - Construção / Reforma / Ampliação Moradias Populares - Rural.			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	492	0100	34.690,00
05.03.16.482.0025.1.058 - Constr / Ref / Ampl Moradias Populares.			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	493	0100	99.725,28
09 - Secretaria Municipal de Educação			
09.04 - Coordenação de Apoio e Serviços Escolares			
09.04.12.361.0188.2.128 - Manutenção Ativ Coordenação Apoio e Serviços Escolares.			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	847	0101	2.000,00
Total de anulação de dotação			176.170,28
TOTAL DE RECURSOS			176.170,28

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, aos 17 de novembro de 2020.

Convênios e Congêneres

Outros Atos